

EDITAL

Concessão de Bolsas de Estudos 2026/2027

A Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventude abre inscrições para o processo seletivo destinado a candidatos e candidatas à **BOLSAS DE ESTUDO**, válidas para a **13ª TURMA DA ESPECIALIZAÇÃO EM JUVENTUDE NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**, promovida pela referida Rede, em parceria com a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.

I – SOBRE O CURSO

Já em sua décima terceira turma, a Pós-Graduação Lato-Sensu em Juventude no Mundo Contemporâneo é uma proposta da Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventude – uma articulação de 8 organizações de Juventude espalhadas pelo país – em convênio com a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE). Em 2025, o projeto completou vinte e seis anos de existência, tendo formado nesse período quase trezentas pessoas especialistas em juventude de todas as regiões do Brasil e de outros países da América Latina. Trata-se de um curso interdisciplinar, apoiado nas Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, que surgiu a partir da identificação das demandas e desafios que emergem da prática cotidiana com jovens nas atividades educativas formais e não formais. Leva em conta que atuar com jovens exige competência conceitual e metodológica específicas que assegurem conhecimento sobre as dimensões sociais, culturais, econômicas e políticas da condição juvenil.

II – SOBRE AS BOLSAS

O edital é resultado de uma parceria da Rede Brasileira e da Adveniat - organização da Igreja Católica alemã, criada para apoiar o trabalho pastoral e social da Igreja na América Latina e no Caribe, que oferecerá **treze bolsas de estudos** com base em critérios predefinidos. O objetivo do projeto é capacitar lideranças juvenis e profissionais para qualificar a atuação no campo juvenil.

As bolsas custearão as mensalidades do Curso, no valor total de R\$ 6.300,00.

III – SOBRE A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato ou a candidata deve preencher o formulário em anexo.

Para candidatar-se a pessoa precisa:

- a) Ser portadora de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento;
- b) Residir no Brasil;
- c) Ter disponibilidade para cursar **integralmente** a Especialização na cidade de Belo Horizonte;
- d) Ter disponibilidade para cumprir integralmente o calendário do Curso

IV – SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será feito por uma comissão formada por membros da Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventude. A seleção será baseada nos seguintes critérios:

- a) Situação socioeconômica;
- b) Situação profissional;

- c) Disponibilidade acadêmica (se tem condições de concluir todas as etapas do Curso);
- d) Idade do participante;
- e) Região onde vive (buscando equilibrar a distribuição de bolsas pelo Brasil);
- f) Paridade de gênero;
- g) Diversidade étnico-racial.
- h) Vinculação a algum instituto de juventude da rede (não é eliminatório)

Parágrafo único – a concessão da bolsa torna-se efetiva somente após a pessoa candidata inscrever-se e ser aprovada no processo seletivo junto à Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Após aprovação no processo seletivo de bolsa, o candidato ou candidata que não tiver ainda realizado sua inscrição no curso, terá o prazo de 7 dias para efetuá-la, apresentando à Faculdade todos os documentos e informações solicitadas e pagando a taxa de inscrição. A não efetuação da inscrição e da matrícula implicará em suspensão imediata da aprovação da bolsa. Aos candidatos que se inscrevam no edital anterior, cuja o processo foi prorrogado, deverão realizar novamente a inscrição.

V – CRONOGRAMA

20/09 a 20/10/2025	Inscrições de candidaturas para bolsas
21/10 a 27/10/2025	Seleção das candidaturas pela comissão;
28/10/2025	Divulgação do processo seletivo das bolsas
11/08 a 07/11/2025	Processo seletivo da Faculdade (não compete à comissão deste edital)
01/01/2026 a 30/06/2027	Vigência da bolsa

Parágrafo único: A responsabilidade por acompanhar cada uma das etapas do cronograma, inclusive às que se referem às datas do processo seletivo do Curso junto à Faculdade, é das pessoas candidatas e a comissão não terá a obrigação de alertá-las sobre tais datas.

VI – SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS E DAS BOLSISTAS

As pessoas contempladas com a bolsa comprometer-se-ão, por meio de assinatura de termo, a:

- a) Participar integralmente de todos os módulos de aulas presenciais. O candidato e a candidata ficam cientes desde já que, em caso de curso de lato sensu, não existe a possibilidade de trancamento de matrícula.
- b) Cumprir todas as obrigações acadêmicas do Curso.

Parágrafo único: quem descumprir esses critérios poderá devolver o valor pago no curso em seu benefício.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A candidatura implica na aceitação das normas que regem este Edital.
- b) O descumprimento das regras deste edital, assim como a falta de qualquer documento, informação solicitada ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento da candidatura.
- c) A Bolsa de Estudo é definitivamente validada após conclusão do processo de matrícula junto à Faculdade. O processo de inscrição no curso e de matrícula

- é de responsabilidade do candidato e da candidata e deve ser realizado junto à Faculdade, não competindo à comissão deste edital.
- d) O processo seletivo de bolsas é promovido pela Rede brasileira de Centros e Institutos de Juventude, em parceria com instituição financiadora estrangeira e com o Instituto de Pastoral da Juventude leste 2, e não tem nenhuma ligação com a Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia.
 - e) Esclarecimentos de dúvidas poderão ser pedidos pelo e-mail juventudes@redebrasileira.org.br utilizando o assunto **ESCLARECIMENTO EDITAL 01/2025**. E-mails enviados sem esse assunto poderão ser desconsiderados.
 - f) Casos omissos serão decididos pelo Conselho da Rede Brasileira de Centros e Institutos de Juventude.

20 de setembro de 2025
Comissão Organizadora

Anexo 1 | Ficha de Inscrição
<https://forms.gle/6CWhWXfpiyrzQMpY6>



Nome Completo
Data de Nascimento
Telefone celular
E-mail
Cidade e Estado de residência
Profissão

Escolaridade

- [] Superior Completo (ano de conclusão: ____)
[] Superior Incompleto (ano de conclusão: ____)
[] Pós-graduação
 [] Lato-Sensu (ano de conclusão: ____)
 [] Mestrado (ano de conclusão: ____)
 [] Doutorado (ano de conclusão: ____)

Situação profissional

- [] Empregado (a) com contrato ou registro em carteira
[] Empregado(a) informal
[] Sou empresário (a)/empreendedor (a)
[] Desempregado (a)
[] Nunca estive empregado (a)
[] Outra situação:

Estado civil

- [] solteiro (a)
[] casado (a)
[] divorciado (a)
[] outro: _____

Raça/cor (baseada no sistema de classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)

- [] preta
[] Indígena
[] parda
[] branca
[] amarela

Tem filhos (a)

- [] Sim. Quantos _____
[] Não.

Renda familiar

- [] 0 a 2 Salários Mínimos
- [] 2 a 5 Salários Mínimos
- [] 5 a 10 Salários Mínimos
- [] Acima de 10 Salários Mínimos

Moradia

- [] Moro com pai e mãe
- [] Moro com parentes ou amigos
- [] Moro só com a mãe ou só com o pai
- [] Moro com esposo(a) ou companheiro(a)
- [] Outra: _____

Tem condições de arcar parcialmente com as despesas do Curso?

- [] Sim
- [] Não

Exerce atividade pastoral, social e/ou profissional junto às Juventudes?

- [] Sim. Qual:
- [] Não

Tem disponibilidade de participar integralmente do curso?

- [] Sim
- [] Não
- [] Outra: _____

Relate brevemente suas motivações para fazer o curso

Anexo 2 | Calendário do Curso

Módulo 1 (presencial): 05 a 17 de janeiro de 2026

Módulo 2 (online): 06/07 a 25/7/2026

Módulo 3(presencial): 18/01/2027 a 30/01/2027